

PORTARIA Nº 0080/2026-DIVQVT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0050/2026-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6237, de 22/1/2026, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO Art. 2º, §1º, inciso I combinado com Art. 3º, inciso III do Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.977 de 16 de outubro de 2012, que altera o inciso III do art. 3º do Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, quanto ao risco elevado para CTI/UTI fixa e móvel;

CONSIDERANDO o Despacho da DEPES/SUBORP/SEMEF que ratifica que a despesa de pessoal tem recursos orçamentários para o pagamento da referida indenização;

CONSIDERANDO o Decreto de 24 de novembro de 2025, publicado na edição nº 6201 do Diário Oficial do Município – DOM, que nomeou o candidato aprovado no Concurso SEMSA – Edital 003/2021 para exercer em caráter efetivo o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Laudo Conclusivo da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade constante no documento protocolado no SIGED sob o nº 2026.01637.01816.9.012826.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **JOAO BATISTA SILVA SOUZA**, AS-CONDUTOR DE AMBULANCIA(40h), matrícula nº 152.591-3A, a indenização pelo exercício do cargo em atividades insalubres ou perigosas, **aplicando o percentual de 7%**, conforme o risco detectado pela Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI/SEMA, **a contar de 8 de janeiro de 2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 4 de fevereiro de 2026.

MAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

PORTARIA Nº 0081/2026-DIVQVT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0050/2026-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6237, de 22/1/2026, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da

indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO Art. 2º, §1º, inciso I combinado com Art. 3º, incisos II e III do Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.977 de 16 de outubro de 2012, que altera o inciso III do art. 3º do Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, quanto ao risco elevado para CTI/UTI fixa e móvel;

CONSIDERANDO o Despacho da DEPES/SUBORP/SEMEF, que ratifica que a despesa de pessoal tem recursos orçamentários para o pagamento da referida indenização;

CONSIDERANDO o Decreto de 4 de dezembro de 2025, publicado na edição nº 6209 do Diário Oficial do Município – DOM, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, para exercerem em caráter efetivo o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de dezembro de 2025, publicado na edição nº 6213 do Diário Oficial do Município – DOM, que nomeou o candidato aprovado no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, para exercer em caráter efetivo o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Laudo Conclusivo da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade constante no documento protocolado sob o número 2026.01637.01816.9.012826-SIGED.

RESOLVE

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados a indenização pelo exercício do cargo em atividades insalubres ou perigosas, **aplicando os percentuais indicados**, conforme o risco detectado pela Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI/SEMA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%	A CONTAR
138.941-6B	CAMILA FREIRE ALBUQUERQUE	ES-ENFERMEIRO GERAL	5	12/1/2026
139.834-2B	MARIA ANGELICA RODRIGUES FONTOURA	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h)	5	12/1/2026
110.466-7B	MARIA MERISA BATISTA DE AZEVEDO DUARTE	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30h)	7	16/1/2026
122.702-5B	RONILSON PAZ DA SILVA	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h)	7	8/1/2026
152.586-7A	TATIANE CASTRO DE SOUZA	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h)	5	12/1/2026
152.595-6A	GUILHERME MOTTA ANTUNES FERREIRA	ES-CIRURGIAO-DENTISTA GERAL	5	8/1/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 4 de fevereiro de 2026.

MAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos que obtiveram êxito na sua alocação para atuar no município de Manaus-AM, referente ao Chamamento Público do Ministério da Saúde, Edital SAPS e SGTES/MS nº 7/2025 (**41º Ciclo, 5ª chamada**), visando ao provimento de médicos bolsistas do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – PMMB.

Os médicos listados na publicação do resultado final, após a confirmação de interesse na vaga através do Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP do Ministério da Saúde, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida inclusão dos documentos solicitados no site e finalização do cadastro, os profissionais devem comparecer, entre os dias **5 a 13 de fevereiro de 2026, em dias úteis**, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

Importante: A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 3 de fevereiro de 2026.

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

1- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
Documentos exigidos no Edital SAPS e SGTES/MS nº 7/2025 (41º Ciclo) do Projeto Mais Médicos para o Brasil, para efetuar a homologação da adesão do profissional perfil 1 (com CRM), via SGP:
1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias;
2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida, reconhecida e certificada pela legislação vigente ou Diploma de Graduação em Medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;
3. Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
4. Certidão de antecedentes criminais válida, da Justiça Estadual e Federal no Brasil, do local em que reside, ou residu, nos últimos 6 (seis) meses;
5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: http://www.tse.jus.br), ressalvado o estrangeiro;
6. Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressalvado os desobrigados do serviço militar obrigatório, nos termos da lei;
7. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização, somente no caso de possuir residência médica ou titulação em Medicina da Família e Comunidade.
Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):
1. Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro;
2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Inscrição no PIS ou PASEP;
4. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria);
5. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis;
6. 1 foto para documento (3x4);
7. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021;
8. Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria).

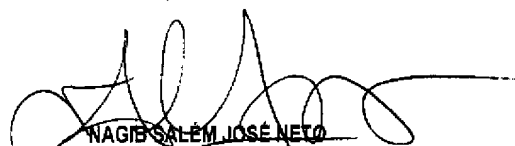
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E/OU DIÁRIAS, CONFORME EXIGÊNCIA DO DECRETO Nº 3.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ARTIGO 8º DO PARÁGRAFO 1º.

A Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA autorizou a concessão de PASSAGENS AÉREAS E/OU DIÁRIAS, no mês de janeiro de 2026, aos seguintes participantes:

Djalma Pinheiro Pessoa Coelho: Subsecretário de Gestão da Saúde;
Destino: Rio de Janeiro/RJ; **Matrícula:** 091.597-1B; **Período:** 25 a 28.1.2026; **Nº de Solicitação:** 20260015; **Quantidades de Diárias:** 4;
Objetivo: Participar 2ª Reunião Regional da Aliança pela Atenção Primária à Saúde nas Américas.

Shadia Hussami Hauache Fraxe: Secretária Municipal de Saúde;
Destino: Rio de Janeiro/RJ; **Matrícula:** 119.9832-8E; **Período:** 26 a 29.1.2026; **Nº de Solicitação:** 20260014; **Quantidades de Diárias:** 4;
Objetivo: Participar 2ª Reunião Regional da Aliança pela Atenção Primária à Saúde nas Américas.

Manaus, 4 de fevereiro de 2026.


NAGIB SALÉM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0035/2026-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO que a sindicância foi instaurada por meio da Portaria nº3260/2025, publicada no DOM 6216 de 16 de dezembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados no processo 2024.18000.19946.0.028890;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236, parágrafo único da Lei nº 1.118/71, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão da sindicância quando devidamente justificada;

RESOLVE:

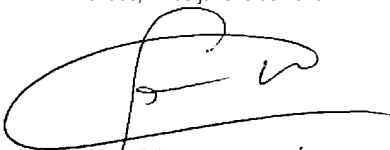
I – DETERMINAR, a prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, do prazo para conclusão da Sindicância em razão da necessidade de realização de diligências adicionais indispensáveis à apuração dos fatos.

II – A Comissão responsável pela condução da sindicância deverá observar o novo prazo estabelecido para apresentação do relatório conclusivo, permanecendo a obrigatoriedade de comunicar imediatamente à autoridade instauradora quaisquer intercorrências que possam impactar o andamento dos trabalhos.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0079/2026-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2026.18000.19949.0.001196,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativa, nos termos do art. 236, c/c 237 § 2º da Lei 1.118/71, composta pelas seguintes